



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 062/2021

ASSUNTO: Contratação de Fonoaudiólogo

REQTE: Vereador Renato Cirino e vereadores abaixo assinados

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Indicamos, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, que providencie a contratação de FONOAUDIÓLOGO, para prestar serviço em nosso município, para suprir as diversas necessidades de atendimento prestadas por este profissional.

JUSTIFICATIVA

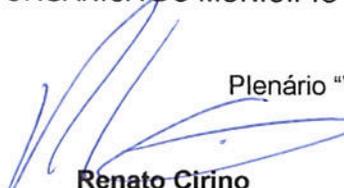
Senhor Prefeito, justifica-se tal indicação, pelo fato, de que, este tipo de atendimento já ter sido prestado em nosso município e hoje não dispomos mais deste serviço, sendo que existe uma grande demanda por este atendimento.

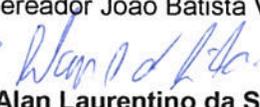
Profissional de suma importância para a reabilitação de pessoas acometidas por doenças neurológicas, para crianças com déficit de aprendizagem, na orientação para amamentação de recém-nascidos, no auxílio da saúde do idoso, com relação aos distúrbios relacionados à audição, ao equilíbrio, à fala e à deglutição e também para atender várias outras solicitações indicadas por profissionais da saúde.

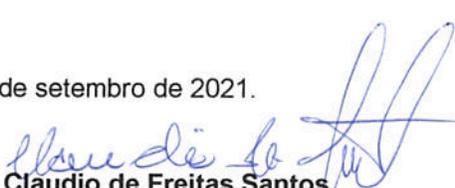
Essa é uma solicitação de vários munícipes, que necessitam deste tipo de atendimento.

Certo de vossa compreensão e sabendo que Vossa Excelência não medirá esforços para atender à esta demanda da nossa população, aguardamos uma resposta com relação a possibilidade de atender à esta indicação com base no Artigo 63 – Inciso XIV da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de setembro de 2021.


Renato Cirino
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Cláudio de Freitas Santos
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Juliete Marcelina de Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador